



# ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: DECRETOS MUNICIPAIS

SEMANA DE 18 A 24 DE ABRIL DE 2021



## ⇒ ARAUCÁRIA

**Decreto nº 35.905** - Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência da Infecção Humana pela COVID-19, para o Município de Araucária.

### **Vigência**

De 19/04 até 04/05 (art. 6).

### **Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria**

Sem restrição (Art. 2, XXIV).

## ⇒ ASTORGA

**Decreto nº 76** - Dispõe sobre medidas de enfrentamento à pandemia de coronavírus.

### **Vigência**

De 20/04 até 30/04 (art. 9).

### **Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria**

Sem restrição.

## ⇒ CAMPINA GRANDE DO SUL

**Decreto nº 1.480** - Decreta o protocolo de responsabilidade social e sanitária da Bandeira Laranja, caracterizada pelo controle moderado do fluxo de pessoas, no Município de Campina Grande do Sul pelo período que especifica e dá outras providências.

### **Vigência**

De 22/04 até 07/05 (art. 1).

### **Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria**

Sem restrição (cf. Decreto Municipal nº 1341/2020), observando as condições de funcionamento para o setor administrativo (cf. Decreto Municipal nº 1341/2020, art 2, §8).



fiepr.org.br



# ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: DECRETOS MUNICIPAIS

SEMANA DE 18 A 24 DE ABRIL DE 2021



## CAMPO LARGO

**Decreto nº 106** - Dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19).

### **Vigência**

De 15/04 até 22/04 (art. 17).

### **Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria**

Sem restrição (art. 2, §3).



## CASTRO

**Decreto nº 297** - As condutas a serem adotadas por todos os munícipes, agentes públicos, atores econômicos e sociais, em suas atividades ou fora dela, visando o combate à pandemia Covid-19 no âmbito do Município de Castro passa a ser regulada pelas disposições do presente Decreto.

### **Vigência**

De 16/04 até 30/04 (art. 2, §1).

### **Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria**

Sem restrição (art. 3, XXIV).



## COLOMBO

**Decreto nº 53** - Dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19).

### **Vigência**

De 14/04 até 22/04 (art. 17).

### **Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria**

Sem restrição (art. 2, §3; e art. 14).



fiepr.org.br



# ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: DECRETOS MUNICIPAIS

SEMANA DE 18 A 24 DE ABRIL DE 2021



## MARINGÁ

**Decreto nº 829** - Dispõe sobre medidas de contenção em razão da pandemia de covid-19 no município de Maringá.

### **Vigência**

De 19/04 até 27/04 (art. 32).

### **Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria**

Sem restrição (art. 22, X), observadas as condições estabelecidas no art. 23.



## SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

**Decreto nº 4.299** - Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Doenças Infecciosas Virais (15110), e dá outras providências.

### **Vigência**

Desde 20/04/2021, vigorará por 180 dias.

### **Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria**

Sem restrição.



fiepr.org.br